

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº:** 030200002

**CREADOR:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL

**CPF/CNPJ:** 46.946.249/0001-95

**VALOR:** R\$ 5.600,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)

**OBJETO:** Solicitação de (07) Inscrições para (03) Vereadores e (04) funcionários desta Edilidade, para participarem do 6º Congresso de Desenvolvimento Administrativo, que será realizado nos dias 09 a 13 de Fevereiro de 2023 em João Pessoa-PB.

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

*"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"*

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2023.
03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

JOÃO CAMARA/RN, em 06 de fevereiro de 2023.

José Gilberto da Silva

PRESIDENTE